

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 74,IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, AUTORIZAR, enquanto autoridade competente, a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025, Credenciamento nº 004/2025, oriunda do Processo Administrativo nº 051/2025, tendo por objeto o Credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços bancários para recolhimento de tributos: tarifas e taxas, por meio de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, em padrão FEBRABAN, na forma do artigo 74, IV c/c 79, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

RATIFICO, ainda, o julgamento realizado pela Comissão de Contratação na data de 20/08/2025 e 21/08/2025, conforme:

Credenciado	Data do Deferimento	Item	Especificação de Recebimento	Valor
BANCO BRADESCO S/A – CNPJ: 60.746.948/0001-12	20/08/2025	01	Por documento recebido das guias de arrecadação municipal pelo canal de atendimento: Autoatendimento/Caixa Eletrônico/Terminal Multibanco.	R\$ 1,50
		02	Por documento recebido das guias de arrecadação municipal pelo canal de atendimento Internet Banking/Leitura de código de barras	R\$ 1,10
		03	Por documento recebido das guias de arrecadação municipal pelo canal de atendimento: correspondente Bancário/Rede lotérica.	R\$ 1,85
		04	Por documento recebido das guias de arrecadação municipal pelo canal de atendimento: por débito automático	R\$ 1,80

Credenciado	Data do Deferimento	Item	Especificação de Recebimento	Valor
COOPERATIVA DE CREDITO CREDISUDESTE LTDA.-SICOOB CREDISUDESTE – CNPJ: 22.656.789/0001-76	20/08/2025	01	Por documento recebido das guias de arrecadação municipal pelo canal de atendimento: Autoatendimento/Caixa Eletrônico/Terminal Multibanco.	R\$ 1,50
		02	Por documento recebido das guias de arrecadação municipal pelo canal de atendimento Internet Banking/Leitura de código de barras	R\$ 1,10
		03	Por documento recebido das guias de arrecadação municipal	R\$ 1,85

			<i>pelo canal de atendimento: correspondente Bancário/Rede lotérica.</i>	
		04	<i>Por documento recebido das guias de arrecadação municipal pelo canal de atendimento: por débito automático</i>	<i>R\$ 1,80</i>

<i>Credenciado</i>	<i>Data do Deferimento</i>	<i>Item</i>	<i>Especificação de Recebimento</i>	<i>Valor</i>
<i>ITAU UNIBANCO S.A. – CNPJ: 60.701.190/0001-04</i>	<i>21/08/2025</i>	01	<i>Por documento recebido das guias de arrecadação municipal pelo canal de atendimento: Autoatendimento/Caixa Eletrônico/Terminal Multibanco.</i>	<i>R\$ 1,50</i>
		02	<i>Por documento recebido das guias de arrecadação municipal pelo canal de atendimento Internet Banking/Leitura de código de barras</i>	<i>R\$ 1,10</i>
		03	<i>Por documento recebido das guias de arrecadação municipal pelo canal de atendimento: correspondente Bancário/Rede lotérica.</i>	<i>R\$ 1,85</i>
		04	<i>Por documento recebido das guias de arrecadação municipal pelo canal de atendimento: por débito automático</i>	<i>R\$ 1,80</i>

Desta forma, formalize-se o respectivo Termo de Credenciamento nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Publique-se o extrato do termo de credenciamento dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após a celebração do Termo de Credenciamento, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Sem mais para o momento,

Muriae (MG), 21/08/2025

*Alcemar Felizardo de Oliveira Junior
Diretor Geral do DEMSUR*